

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO EM REGIME CONSIGNADO de materiais descartáveis para realização de videocirurgias e atender demanda da COMPLEXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, sendo:

**LOTE 1** – Centro Hospitalar Municipal de Santo André – Dr. Newton da Costa Brandão – CHMSA

**Lote 2** - Hospital da Mulher – Maria José dos Santos Stein - HMMJJSS, no município de Santo André.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A videocirurgia, também conhecida como cirurgia minimamente invasiva ou laparoscopia, apresenta diversos benefícios para os pacientes, profissionais e a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) pode trazer vários benefícios, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços.

Ao contrário das cirurgias tradicionais que envolvem grandes incisões, a videocirurgia utiliza incisões pequenas. Isso resulta em menos dor, menor tempo de recuperação e menor chance de complicações pós-operatórias. Os pacientes geralmente se recuperam mais rapidamente e apresentam risco reduzido de infecção pós operatória. Isso significa menor taxa de permanência hospitalar, redução nos custos associados à internação, medicamentos, retorno mais rápido às atividades normais e uma redução global no impacto da cirurgia na qualidade de vida do paciente.

A cirurgia minimamente invasiva possibilita a realização de mais procedimentos em um período de tempo específico, aumentando a capacidade de atendimento do serviço, além de diminuir a necessidade de reinternações, economizando recursos do sistema de saúde.

A utilização de tecnologias avançadas, como câmeras de alta definição e instrumentos

cirúrgicos especializados, pode contribuir para a melhoria da precisão e eficácia dos procedimentos cirúrgicos, beneficiando a qualidade geral dos serviços prestados.

A videocirurgia é utilizada em várias especialidades médicas, como cirurgia geral, ginecologia, urologia, ortopedia, entre outras, ampliando sua importância e aplicabilidade.

A implementação e manutenção da videocirurgia no SUS contribui para a otimização de recursos, melhoria da eficiência e qualidade dos serviços de saúde, além de proporcionar benefícios econômicos a longo prazo. Os materiais descartáveis utilizados são de extrema importância, pois garantem a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos no procedimento. Esses materiais são estéreis e descartáveis, ou seja, são utilizados apenas uma vez e descartados após o uso, evitando assim a contaminação cruzada.

### 3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

**Materiais descartáveis para videocirurgias destinados aos Lotes 1 (CHMSA) e Lote 2 (HMMJSS):**

#### **LOTE 01 - CENTRO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO – CHMSA**

LOTE 01A - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOCIRURGIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo estimado mensal
1A.1	Agulha de VERES, instrumental descartável, de uso único, contendo , no mínimo, 120mm de comprimento, com conexão LUERLOCK.	UN	400
1A. 2	Trocarte cirúrgico descartável 5,0 MM, confeccionado em polímero transparente, obturador sem lâmina, estéril, embalado individualmente.	UN	40
1A. 3	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 10,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	480
1A.4	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 12,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	160



1A.5	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 15,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	40
1A.6	GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR ENDOSCÓPICO INTERCAMBIÁVEL PARA CARGAS DE 30, 45 E 60MM DE COMPRIMENTO, PARA TODAS AS POSSIBILIDADES DE TECIDOS, FINOS, NORMAIS, ESPESSOS E VASCULARES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	160
1A.7	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO NORMAL, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 1,5MM A 2,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	160
1A.8	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO ESPESSO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 2,2MM A 3,0MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	60
1A.9	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO FINO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 0,8MM A 1,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	120
1A.0	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO NORMAL, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 1,5MM A 2,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	160
1A.11	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO ESPESSO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 2,2MM A 3,0MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE	UN	40



	GRMAPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.		
1A.12	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO FINO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 0,8MM A 1,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRMAPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	120
1A.13	PINÇA ULTRASSÔNICA DE, 55 KHZ, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO.	UN	120
1A.14	TESOURA ULTRASSONICA PARA CIRURGIA CONVENCIONAIS DE 55KHZ, COM LÂMINA CURVA, TIPO MARYLAND, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR, PRIORIZANDO HEMOSTASIA E DISSECÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO.	UN	40

**PARA AS PINÇAS ULTRASSÔNICAS A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, GERADOR E PEÇA DE MÃO COMPATÍVEIS, E REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MANUSEAR O EQUIPAMENTO**

**LOTE 01 – B - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOCIRURGIAS (CLIPS)**

1B.1	CLIP DE LAQUEAÇÃO DE TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO-LARGO, LT 300.	BLISTER COM 6 UNIDADES	1200
1B.2	CLIP DE LAQUEAÇÃO DE TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO-LARGO, LT 400.	BLISTER COM 6 UNIDADES	200
1B.3	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOLOK, APLICAÇÃO HEMOSTÁTICA, COR ROXO, TAMANHO GRANDE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BLISTER COM 6 UNIDADES	100
1B.4	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOLOK, APLICAÇÃO HEMOSTÁTICA, COR DOURADO, TAMANHO GRANDE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BLISTER COM 6 UNIDADES	32

**LOTE 01 – C – MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA RESSECÇÃO TRANSURETRAL BIPOLAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo estimado mensal
1C.1	Alça de ressecção bipolar	UN	70
1C.2	Faca de Sacks	UN	60
1C.3	Evacuador de Ellick	UN	48
1C.4	Eletrodo faca de Collins bipolar	UN	15

**A EMPRESA VENCEDORA DEVE FORNECER O EQUIPAMENTO GERADOR COMPATÍVEL COM AS ALÇAS OFERTADAS, EQUIPAMENTO CIRÚRGICO CONSTITUÍDO POR CAMISA EXTERNA, INTERNA, ELEMENTO DE TRABALHO E ÓTICA 30"/4MM , EM REGIME DE COMODATO**

1C.5	Alça de ressecção monopolar tipo bola para RTU	UN	10
1C.6	Alça de ressecção monopolar para RTU	UN	45
<b>LOTE 01 – D – MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA URETEROLITOTRIPSIA SEMI RÍGIDA E FLEXÍVEL</b>			
1D.7	Fio guia nitinol	UN	160
1D.8	Basket no tip para ureteroscopia flexível	UN	80
1D.9	Extrator de cálculo para uretero semi rígido	UN	80
1D.10	Conector Y	UN	80
1D.11	Duplo J 4.8 FR x 26cm	UN	120
1D.12	Duplo J 6.0 FR x 26cm	UN	160
1D.13	Fibra laser 270 micras reutilizável	UN	80
1D.15	Fibra laser 400 micras reutilizável	UN	80
1D.15	Bainha uretral 10/12 Fr 35mm	UN	40
1D.16	Bainha uretral 10/12 Fr 45mm	UN	40
1D.17	Bainha uretral 12/14 Fr 35mm	UN	40
1D.18	Bainha uretral 12/14 Fr 45mm	UN	40

**NOS CASOS DE URETELITOTRIPSIA A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTO LASER COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 WATTS+ 2 URETEROSCÓPIOS SEMI RÍGIDO E 2 URETEROSCÓPIOS FLEXÍVEL EM REGIME DE COMODATO. OBSERVAÇÃO DEVE ACOMPANHAR PINÇA DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PARA URETEROSCÓPIO.**

## LOTE 02 - HOSPITAL DA MULHER MARIA JOSÉ DOS SANTOS STEIN – HMMJSS

<b>LOTE 02 – A - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOCIRURGIAS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo estimado mensal
2A.1	AGULHA DE VERES, INSTRUMENTAL DESCARTÁVEL, DE USO UNICO, COTENDO NO MÍNIMO 120MM DE COMPRIMENTO, COM CONEXÃO LUERLOCK.	UN	80
2A.2	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 10,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	160
2A.3	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 12,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	80
2A.4	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 15,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	40
2A.5	GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR ENDOSCÓPICO INTERCAMBIÁVEL PARA CARGAS DE 30, 45 E 60MM DE COMPRIMENTO, PARA TODAS AS POSSIBILIDADES DE TECIDOS, FINOS, NORMAIS, ESPESSOS E VASCULARES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	160
2A.6	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO NORMAL, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 1,5MM A 2,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	80



2A.7	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO ESPESSO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 2,2MM A 3,0MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	40
2A.8	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO FINO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 0,8MM A 1,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRMAPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	80
2A.9	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO NORMAL, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 1,5MM A 2,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRMAPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	80
2A.10	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO ESPESSO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 2,2MM A 3,0MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRMAPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	32
2A.11	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO FINO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 0,8MM A 1,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRMAPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	80
2A.12	PINÇA ULTRASSÔNICA DE, 55 KHZ, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO.	UN	80
2A.13	ENDOBAG DESCARTÁVEL	UN	40
2A.14	MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL	UN	80

**PARA AS PINÇAS ULTRASSÔNICAS A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, GERADOR E PEÇA DE MÃO COMPATÍVEIS, E REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MANUSEAR O EQUIPAMENTO**

**LOTE 02 – B - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOCIRURGIAS (CLIPS)**

2B.1	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOLOK, APLICAÇÃO HEMOSTÁTICA, COR DOURADO, TAMANHO GRANDE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BLISTER COM 6 UNIDADES	16
2B.2	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOLOK, APLICAÇÃO HEMOSTÁTICA, COR ROXO, TAMANHO GRANDE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BLISTER COM 6 UNIDADES	64

**LOTE 02 – C - MATERIAIS DESCARTÁVEIS (CAF)**

2C.1	KIT DE ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA - KIT DE ELETRODOS ELETROCIRÚRGICO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA (CAF) PARA GINECOLOGIA, CONTENDO 7 UNIDADES DE CADA:	KIT	60
2C.1.1	BOLA, RETO 5MM X 120MM HASTE 01,8MM		
2C.1.2	BOLA, RETO 03MM X 120MM HASTE 01,8MM		
2C.1.3	ALÇA RETO, 20MM X 10MM HASTE 01,8MM		
2C.1.4	ALÇA RETO 10MM X 120MM HASTE 01,8 MM		
2C.1.5	ALCA RETO 05MM X 120MM HASTE 01,8MM		
2C.1.6	ALÇA RETO 15MM X 10MM, HASTE 01,8MM		



2C.1.7 ALÇA QUADRADA RETA 10MM X 10MM X 120MM, HASTE 01,8MM

**LOTE 02 – D - MATERIAIS DESCARTÁVEIS UROGINECOLOGIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo estimado mensal
2D.1	Fio guia nitinol	UN	30
2D.2	Duplo J 4.8 FR x 26cm	UN	40
2D.3	Duplo J 6.0 FR x 26cm	UN	40

**LOTE 02 – E – MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA HISTEROSCOPIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo estimado mensal
E.1	Alça de ressecção bipolar para Histeroscopia	UN	80
E.2	Equipo de irrigação para Histeroscopia	UN	80

**A EMPRESA VENCEDORA DEVE FORNECER O EQUIPAMENTO GERADOR COMPATÍVEL COM AS ALÇAS OFERTADAS, EQUIPAMENTO CIRÚRGICO 26 Fr CONSTITUÍDO POR CAMISA EXTERNA, INTERNA, ELEMENTO DE TRABALHO E ÓTICA 30"/2.9MM, BOMBA DE IRRIGAÇÃO/PNFUSÃO DE CAVIDADE UTERINA DESTINADO À INFUSÃO E IRRIGAÇÃO DE LÍQUIDOS PARA HISTEROSCOPIA EM REGIME DE COMODATO.**

E.3	Alça de ressecção endoscópica monopolar	UN	80
E.4	Alça de Ablação Roller Ball monopolar	UN	40

#### **4. DO LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços serão executados nas Unidades a seguir:

LOTE / UNIDADE	ENDEREÇO
LOTE 01 -Centro Hospitalar Municipal de Santo André – Dr. Newton da Costa Brandão - CHMSA	Av. João Ramalho, 326 – Vila Assunção – Santo André - SP
LOTE 02 - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein	R. América do Sul, 285 - Parque Novo Oratório, Santo André - SP

A CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais imediatamente após assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, pela CONTRATANTE.

#### **5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses, de

acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017.

➤ A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.

O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição. Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

➤ Atestado de capacidade técnica-ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

➤ Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei nº. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal nº. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

- Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
- Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: a) documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha a data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; b) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado; ou c) Outro documento comprobatório idôneo.

## **6. DO CATÁLOGO PARA A VALIDAÇÃO DO PRODUTO**



Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo do fornecedor e do fabricante constando a descrição para análise técnica, no prazo máximo de até 02 (três) dias úteis após a solicitação da FUABC.

### **Local de entrega do catálogo**

O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço: **FUABC – UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** – Av. Lauro Gomes, 2000, Sacadura Cabral - Santo André/SP – Brasil –CEP:090608-870 –Diretoria Técnica Assistencial.

### **Critério de avaliação do catálogo:**

Os equipamentos, acessórios e descartáveis devem atender às especificações contidas em todos os itens do Objeto da Contratação.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.

7.2. Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do (s) objeto (s) contratados (s).

7.3. Convocar a CONTRATADA via e-mail ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato.

7.4. Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

7.5. A CONTRATANTE poderá rejeitar, com a devida justificativa, aqueles profissionais que não preencham as condições contratuais para a prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

7.6. Fiscalizar, acompanhar e controlar o efetivo serviço prestado do objeto deste certame, com o bom desempenho dos trabalhos.

7.7. Solicitar a qualquer tempo o afastamento dos profissionais que não estejam satisfazendo os requisitos exigidos na execução do objeto, devidamente formalizado e justificado.

7.8. Comunicar à CONTRATADA qualquer descumprimento de obrigações e responsabilidades previstas neste Termo de Referência e no respectivo de Contrato, determinando as medidas necessárias à sua imediata regularização.

Santo André, 22 de janeiro de 2024

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
[logotipo da empresa e papel timbrado]

À

**Fundação do ABC - Referente ao Processo nº xxxx/24**

1. A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxxxx, com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins do Processo nº 0000/2023, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE 01 - CENTRO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO – CHMSA						
LOTE 01A - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOCIRURGIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
1A.1	Agulha de VERES, instrumental descartável, de uso único, contendo , no mínimo, 120mm de comprimento, com conexão LUERLOCK.	UN	400	R\$	R\$	R\$
1A.2	Trocarte cirúrgico descartável 5,0 MM, confeccionado em polímero transparente, obturador sem lâmina, estéril, embalado individualmente.	UN	40	R\$	R\$	R\$
1A.3	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 10,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	480	R\$	R\$	R\$
1A.4	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 12,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	160	R\$	R\$	R\$
1A.5	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 15,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	40	R\$	R\$	R\$
1A.6	GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR ENDOSCÓPICO INTERCAMBIÁVEL PARA CARGAS DE 30, 45 E 60MM DE COMPRIMENTO, PARA TODAS AS POSSIBILIDADES DE TECIDOS, FINOS, NORMAIS, ESPESSOS E VASCULARES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	160	R\$	R\$	R\$
1A.7	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO NORMAL, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 1,5MM A 2,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	160	R\$	R\$	R\$
1A.8	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO ESPESSO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 2,2MM A 3,0MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	60	R\$	R\$	R\$
1A.9	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO FINO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 0,8MM A 1,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE	UN	120	R\$	R\$	R\$



	GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.					
1A.0	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO NORMAL, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 1,5MM A 2,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	160	R\$	R\$	R\$
1A.11	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO ESPESSE, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 2,2MM A 3,0MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	40	R\$	R\$	R\$
1A.12	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO FINO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 0,8MM A 1,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	120	R\$	R\$	R\$
1A.13	PINÇA ULTRASSÔNICA DE, 55 KHZ, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO.	UN	120	R\$	R\$	R\$
1A.14	TESOURA ULTRASSÔNICA PARA CIRURGIA CONVENCIONAIS DE 55KHZ, COM LÂMINA CURVA, TIPO MARYLAND, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR, PRIORIZANDO HEMOSTASIA E DISSECÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO.	UN	40	R\$	R\$	R\$

**PARA AS PINÇAS ULTRASSÔNICAS A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, GERADOR E PEÇA DE MÃO COMPATÍVEIS, E REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MANUSEAR O EQUIPAMENTO**

**LOTE 01 – B - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOCIRURGIAS (CLIPS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
1B.1	CLIP DE LAQUEAÇÃO DE TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO-LARGO, LT 300.	BLISTER COM 6 UNIDADES	1200	R\$	R\$	R\$
1B.2	CLIP DE LAQUEAÇÃO DE TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO-LARGO, LT 400.	BLISTER COM 6 UNIDADES	200	R\$	R\$	R\$
1B.3	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOLOK, APLICAÇÃO HEMOSTÁTICA, COR ROXO, TAMANHO GRANDE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BLISTER COM 6 UNIDADES	100	R\$	R\$	R\$
1B.4	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOLOK, APLICAÇÃO HEMOSTÁTICA, COR DOURADO, TAMANHO GRANDE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BLISTER COM 6 UNIDADES	32	R\$	R\$	R\$

**LOTE 01 – C – MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA RESSECÇÃO TRANSURETRAL BIPOLAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
1C.1	Alça de ressecção bipolar	UN	70	R\$	R\$	R\$
1C.2	Faca de Sacks	UN	60	R\$	R\$	R\$
1C.3	Evacuador de Ellick	UN	48	R\$	R\$	R\$
1C.4	Eletrodo faca de Collins bipolar	UN	15	R\$	R\$	R\$

**A EMPRESA VENCEDORA DEVE FORNECER O EQUIPAMENTO GERADOR COMPATÍVEL COM AS ALÇAS OFERTADAS, EQUIPAMENTO CIRÚRGICO CONSTITUÍDO POR CAMISA EXTERNA, INTERNA, ELEMENTO DE TRABALHO E ÓTICA 30”/4MM , EM REGIME DE COMODATO**

1C.5	Alça de ressecção monopolar tipo bola para RTU	UN	10	R\$	R\$	R\$
1C.6	Alça de ressecção monopolar para RTU	UN	45	R\$	R\$	R\$

**LOTE 01 – D – MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA URETEROLITOTRIPSIA SEMI RÍGIDA E FLEXÍVEL**



ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
1D.7	Fio guia nitinol	UN	160	R\$	R\$	R\$
1D.8	Basket no tip para ureterosopia flexível	UN	80	R\$	R\$	R\$
1D.9	Extrator de cálculo para uretero semi rígido	UN	80	R\$	R\$	R\$
1D.10	Conector Y	UN	80	R\$	R\$	R\$
1D.11	Duplo J 4.8 FR x 26cm	UN	120	R\$	R\$	R\$
1D.12	Duplo J 6.0 FR x 26cm	UN	160	R\$	R\$	R\$
1D.13	Fibra laser 270 micras reutilizável	UN	80	R\$	R\$	R\$
1D.15	Fibra laser 400 micras reutilizável	UN	80	R\$	R\$	R\$
1D.15	Bainha uretral 10/12 Fr 35mm	UN	40	R\$	R\$	R\$
1D.16	Bainha uretral 10/12 Fr 45mm	UN	40	R\$	R\$	R\$
1D.17	Bainha uretral 12/14 Fr 35mm	UN	40	R\$	R\$	R\$
1D.18	Bainha uretral 12/14 Fr 45mm	UN	40	R\$	R\$	R\$

**NOS CASOS DE URETELITOTRIPSIA A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTO LASER COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 WATTS+ 2 URETEROSCOPIOS SEMI RÍGIDO E 2 URETEROSCOPIOS FLEXÍVEL EM REGIME DE COMODATO. OBSERVAÇÃO DEVE ACOMPANHAR PINÇA DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PARA URETEROSCOPIO.**

**LOTE 02 - HOSPITAL DA MULHER MARIA JOSÉ DOS SANTOS STEIN – HMMJSS**

**LOTE 02 – A - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOCIRURGIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
2A.1	AGULHA DE VERES, INSTRUMENTAL DESCARTÁVEL, DE USO UNICO, COTENDO NO MÍNIMO 120MM DE COMPRIMENTO, COM CONEXÃO LUERLOCK.	UN	80	R\$	R\$	R\$
2A.2	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 10,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	160	R\$	R\$	R\$
2A.3	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 12,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	80	R\$	R\$	R\$
2A.4	TROCARTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 15,0 MM, CONFECCIONADO EM POLÍMERO TRANSPARENTE, OBTURADOR SEM LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	40	R\$	R\$	R\$
2A.5	GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR ENDOSCÓPICO INTERCAMBIÁVEL PARA CARGAS DE 30, 45 E 60MM DE COMPRIMENTO, PARA TODAS AS POSSIBILIDADES DE TECIDOS, FINOS, NORMAIS, ESPESSOS E VASCULARES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	160	R\$	R\$	R\$
2A.6	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO NORMAL, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 1,5MM A 2,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	80	R\$	R\$	R\$
2A.7	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO ESPESSO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 2,2MM A 3,0MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	40	R\$	R\$	R\$
2A.8	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO FINO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 0,8MM A 1,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRAMPOS, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	80	R\$	R\$	R\$



ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
2A.9	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO NORMAL, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 1,5MM A 2,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRMAPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	80	R\$	R\$	R\$
2A.10	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO ESPESSO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 2,2MM A 3,0MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRMAPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	32	R\$	R\$	R\$
2A.11	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE: LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO: TITÂNIO, APLICAÇÃO PARA TECIDO FINO, 6 LINHAS DE GRAMPOS, ESCALONADOS DE 0,8MM A 1,5MM, TIPO TRI-SIZE, COM DRENAGEM DE FLUIDOS E SISTEMA DE CONVERGÊNCIA DE GRMAPOS, COMPRIMENTO CERCA 60 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	80	R\$	R\$	R\$
2A.12	PINÇA ULTRASSÔNICA DE, 55 KHZ, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO.	UN	80	R\$	R\$	R\$
2A.13	ENDOBAG DESCARTÁVEL	UN	40	R\$	R\$	R\$
2A.14	MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL	UN	80	R\$	R\$	R\$

**PARA AS PINÇAS ULTRASSÔNICAS A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, GERADOR E PEÇA DE MÃO COMPATÍVEIS, E REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MANUSEAR O EQUIPAMENTO**

**LOTE 02 – B - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOCIRURGIAS (CLIPS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
2B.1	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOLOK, APLICAÇÃO HEMOSTÁTICA, COR DOURADO, TAMANHO GRANDE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BLISTER COM 6 UNIDADES	16	R\$	R\$	R\$
2B.2	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOLOK, APLICAÇÃO HEMOSTÁTICA, COR ROXO, TAMANHO GRANDE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BLISTER COM 6 UNIDADES	64	R\$	R\$	R\$

**LOTE 02 – C - MATERIAIS DESCARTÁVEIS (CAF)**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
2C.1	KIT DE ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA - KIT DE ELETRODOS ELETROCIRÚRGICO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA (CAF) PARA GINECOLOGIA, CONTENDO 7 UNIDADES DE CADA:	KIT	60	R\$	R\$	R\$
2C.1.1	BOLA, RETO 5MM X 120MM HASTE 01,8MM	UN	7	R\$	R\$	R\$
2C.1.2	BOLA, RETO 03MM X 120MM HASTE 01,8MM	UN	7	R\$	R\$	R\$
2C.1.3	ALÇA RETO, 20MM X 10MM HASTE 01,8MM	UN	7	R\$	R\$	R\$
2C.1.4	ALÇA RETO 10MM X 120MM HASTE 01,8 MM	UN	7	R\$	R\$	R\$
2C.1.5	ALÇA RETO 05MM X 120MM HASTE 01,8MM	UN	7	R\$	R\$	R\$
2C.1.6	ALÇA RETO 15MM X 10MM, HASTE 01,8MM	UN	7	R\$	R\$	R\$
2C.1.7	ALÇA QUADRADA RETA 10MM X 10MM X 120MM, HASTE 01,8MM	UN	7	R\$	R\$	R\$

**LOTE 02 – D - MATERIAIS DESCARTÁVEIS UROGINECOLOGIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
2D.1	Fio guia nitinol	UN	30	R\$	R\$	R\$
2D.2	Duplo J 4.8 FR x 26cm	UN	40	R\$	R\$	R\$
2D.3	Duplo J 6.0 FR x 26cm	UN	40	R\$	R\$	R\$

**LOTE 02 – E – MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA HISTEROSCOPIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
------	-----------	---------	----------------------	-------------	-----------	---------------



ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
2E.1	Alça de ressecção bipolar para Histeroscopia	UN	80	R\$	R\$	R\$
2E.2	Equipo de irrigação para Histeroscopia	UN	80	R\$	R\$	R\$
<b>A EMPRESA VENCEDORA DEVE FORNECER O EQUIPAMENTO GERADOR COMPATÍVEL COM AS ALÇAS OFERTADAS, EQUIPAMENTO CIRÚRGICO 26 Fr CONSTITUÍDO POR CAMISA EXTERNA, INTERNA, ELEMENTO DE TRABALHO E ÓTICA 30"/2.9MM, BOMBA DE IRRIGAÇÃO/PNFUSÃO DE CAVIDADE UTERINA DESTINADO À INFUSÃO E IRRIGAÇÃO DE LÍQUIDOS PARA HISTEROSCOPIA EM REGIME DE COMODATO.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qde. Estimado mensal	V. Unitário	V. Mensal	V. Trimestral
2E.3	Alça de ressecção endoscópica monopolar	UN	80	R\$	R\$	R\$
2E.4	Alça de Ablação Roller Ball monopolar	UN	40	R\$	R\$	R\$

**Valor Total Mensal estimado (em algarismo):**

**Valor Total Mensal estimado (por extenso):**

**Valor Total Global 90 (noventa) dias (em algarismo)**

**Valor Total Global 90 (noventa) dias (por extenso):**

1.1 A participante deverá apresentar preço por item, sendo vencedora a empresa de menor preço global. contidas neste Termo de Referência e seus anexos quanto à execução dos serviços, no cumprimento

1.2 O pagamento será efetuado de acordo com os materiais utilizados em cirurgias;

1.3 Notas fiscais emitidas individual por paciente (cirurgia);

1.4 **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos serviços ofertados.

**1.5 DECLARAMOS**, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS, OU SEJA**, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta coletade preço tais como: custos com mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

**1.6 DADOS DA EMPRESA:**

Empresa/Razão Social:

Endereço:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Banco: Agência / Conta-Corrente:

**1.7 QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME:**

**CPF:**

(Local),..... de ..... de 2024.

**REPRESENTANTE LEGAL DA E**  
(Nome, Assinatura, Identificação – CPF)

## AENXO III – DOCUMENTAÇÃO

- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, tratando-se de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a atividade que autorize a prestação de serviços exigidos no objeto desta coleta de preços.
- Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de publicação do Memorial Descritivo, desde que não tenha ocorrido alterações contratuais societárias após sua emissão.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado
- Prova de regularidade com as Fazendas Públicas:
  - Federal (Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007);
  - Estadual; e,
  - Municipal. (certidão de tributos mobiliários e imobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante.
  - Serão admitidas certidões positivas com efeito de negativas ou outras equivalentes na forma da lei.
  - Certidão Negativa, de pedido de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes.
  - Prova de inexistência de débitos trabalhistas, através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho conforme a Lei nº 12.440/2011.
  - Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancete ou balanço provisório.

- Registro ou inscrição da empresa perante o conselho pertinente e do responsável técnico indicado pela execução.

- Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da proponente, que comprove a execução, para quaisquer das entidades mencionadas neste item, de serviços similares ao objeto deste TR, executados por no mínimo 12 (doze) meses.

- Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017.

- A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.

- O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição. Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

- Atestado de capacidade técnica-ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

- Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei nº. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal nº. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:





- Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.
- Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: a) documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha a data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; b) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado; ou c) Outro documento comprobatório idôneo.